

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

ENTENDA A PROPOSTA

IDADE MÍNIMA

Será fixada idade mínima de **65 anos** para aposentadoria de trabalhadores, homens e mulheres

Acaba a aposentadoria por tempo de contribuição; o tempo mínimo de contribuição sobe de **15 para 25 anos**

PÚBLICO E PRIVADO
As novas regras previdenciárias vão equiparar os direitos e benefícios de trabalhadores do setor privado e do **setor público federal**

DE FORA

O presidente Michel Temer anunciou a retirada de servidores públicos estaduais e municipais da proposta que muda as regras de aposentadoria. Ficará a cargo de Estados e municípios elaborarem as próprias reformas

TRANSIÇÃO

O governo optou por corte de idade para separar os trabalhadores que terão que cumprir as novas regras integralmente e quem será enquadrado na fase de transição

Com até 50 anos (homem) e 45 (mulheres): valerão as regras definitivas, mais rígidas

Acima de 50 anos (homem) e 45 (mulheres e professores): valerão as regras de transição, que são um pouco mais suaves e permitirão aos trabalhadores se aposentar pelas regras atuais, pagando um pedágio de 50% sobre o tempo de contribuição que faltava para se aposentar na regra antiga

NOVA FÓRMULA DE CÁLCULO

Além de aumentar a idade para aposentadoria, a proposta pressiona os trabalhadores a ficarem mais tempo na ativa para receber um benefício integral

▶ O benefício será calculado com base no piso de 51% (das melhores contribuições) mais 1 ponto percentual por ano de contribuição, limitado a **100%**, e respeitado o piso do salário mínimo

Fonte: governo federal

APOSENTADORIA INTEGRAL

O trabalhador que desejar se aposentar recebendo a aposentadoria integral deverá contribuir por 49 anos

▶ O cálculo do benefício integral será feito por meio da média simples de todos os salários de contribuição dos trabalhadores - valor que é limitado ao teto do INSS, que atualmente é de **R\$ 5.189,82**

PREVIDÊNCIA RURAL

Será exigida uma contribuição para o INSS e a idade para requerer aposentadoria também subirá para 65 anos para homens e mulheres, sendo necessário contribuir por no mínimo 25 anos

▶ Mas vai ser estabelecida uma alíquota diferenciada, que não consta na PEC e deverá ser definida em lei, mas que tudo indica que será uma contribuição menor do que para os demais trabalhadores

ESTADO NÃO ABRE MÃO DE CRIAR IDADE MÍNIMA

Governo quer mudar Previdência dos servidores estaduais

MIKAELLA CAMPOS
mikaella.campos@redgazeta.com.br

PATRIK CAMPOREZ
pmacao@redgazeta.com.br

Um dia após Michel Temer anunciar a retirada de servidores estaduais e municipais da proposta que muda as regras de aposentadoria, o governo do Espírito Santo informou que não abre mão da idade mínima para os servidores do Estado e deve enviar à Assembleia Legislativa um projeto de lei para mudar a Previdência dos funcionários públicos do Estado.

Essa medida, no entanto, vai depender do que o Congresso fará com a reforma, em análise na Câmara. O texto enviado pela União, a princípio, igualava as regras para todo o brasileiro, estabelecendo uma idade mínima de 65 anos para todos,

inclusive servidores, homens e mulheres.

Ao excluir os servidores municipais e estaduais da reforma, o presidente Temer busca enfrentar menor resistência dos deputados federais que não querem desagradar suas bases eleitorais nos Estados.

No entanto, a alteração trouxe frustração aos prefeitos e governadores, que esperavam apenas regulamentar as alterações em vez de ter que construir sua própria reforma.

Em entrevista à jornalista Míriam Leitão, o governador do Estado, Paulo Hartung, disse que a decisão de Temer foi um erro e que o ideal seria existir uma regra uniforme, aprovada pelo Congresso, que seria apenas regulamentada pelas assembleias legislativas (con-

fira na página 26).

REGRAS LOCAIS

Segundo o secretário de Planejamento do Estado, Regis Mattos, a alteração proposta por Temer traz incertezas, pois não há clareza sobre como será a retirada dos funcionários estaduais e municipais do projeto.

Mattos afirma que a reforma da Previdência é urgente para todo o país e que deve seguir três pilares. “Ter uma idade mínima, estabelecer uma regra de transição para quem falta pouco para se aposentar e respeitar o direito adquirido de quem já completou o tempo de contribuição e já pode aposentar”.

Mattos explica que um projeto que modifica as regras estaduais da Previdência só será encaminhado pa-

INICIATIVA



“Só após a aprovação no Congresso é que o Estado vai poder tomar alguma iniciativa. Até lá, vai valer o que tem hoje”

REGIS MATTOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

ra a Assembleia Legislativa depois que a reforma for aprovada na Câmara Federal. “Será feito um debate

com os servidores públicos de uma forma transparente para que seja feita uma reforma que leve a Previdência à direção de sustentabilidade”, disse ao acrescentar ainda que o ideal é que as novas normas atingissem funcionários da iniciativa privada e os servidores atendidos pelos regimes próprios de previdência da União, dos Estados e dos municípios.

De acordo com a Secretaria de Planejamento, em seis anos, entre 2010 e 2016, o déficit da Previdência cresceu 130%, passando de R\$ 704 milhões para R\$ 1,570 bilhão só no Poder Executivo. A expectativa é de que o rombo continue avançando. “As pessoas estão vivendo mais, graças aos avanços da Medicina, e a população de idosos tem aumentado,

enquanto a quantidade de pessoas em idade ativa vem diminuindo. Em breve, não teremos recursos para pagar a aposentadoria”, completa Regis.

Fontes do palácio ouvidas pela reportagem avaliam que a retirada dos servidores estaduais e municipais da proposta foram sim uma forma do governo federal tentar diminuir a pressão contra a reforma. “Por outro lado, Temer colocou uma bomba no colo dos governadores”, disse uma fonte ligada ao governo. “Caso a reforma demore a ser aprovada no Congresso, os entes federativos terão dificuldade para encaminhar suas próprias reformas devido às eleições de 2018, pressionando os deputados estaduais a não aprovarem a medida”.

Infografia | Genildo

ATÉ 180 MIL SERVIDORES NO ES FORA DA REFORMA

Projeto da União exclui funcionários estaduais e municipais

▄ A exclusão dos servidores municipais e estaduais da reforma da Previdência, que endurece as regras para aposentadoria, dá um alívio, mesmo que momentâneo, a quem atua hoje nessas esferas do funcionalismo. Em todo o país, cerca de 5 milhões ficarão fora das discussões. No Espírito Santo, esse grupo pode chegar a 180 mil pessoas.

Se mudar a Constituição, que hoje estabelece regras iguais para todos os servidores públicos do país, o Congresso pode obrigar municípios e Estados a construir suas próprias reformas, algo que encontraria resistência e pode ser muito difícil de ocorrer, ou mesmo ficar anos em discussão nas assembleias legislativas e nas câmaras.

Hoje, o grupo precisa ter 60 anos de idade e 35 anos de contribuição, no caso dos homens, e 55 de idade e 30 de contribuição, no caso das mulheres, para ter direito à aposentadoria.

Os funcionários da União representam apenas 13% do total de servidores do país ligados a regimes próprios de Previdência. De acordo com dados oficiais, 2.077 municípios têm regimes próprios. Nos demais, os servidores seguem as mesmas regras de trabalhadores privados. Serão, portanto, atingidos



Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles diz que a alteração na reforma não atrapalha o ajuste fiscal

pelas mudanças da reforma da Previdência. Ao mesmo tempo, 26 Estados e o Distrito Federal também têm regimes próprios de previdência. Na prática, com a decisão, o governo Temer vai institucionalizar duas categorias de servidores.

MEIRELLES

O ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, afirmou que a retirada dos servidores públicos estaduais e municipais da proposta de reforma da Previdência

FUTURO

Se não fizer a reforma, daqui três ou quatro anos pode acontecer com eles (servidores federais) o que está acontecendo com os servidores do Rio, que vão receber janeiro em março

RODRIGO MAIA (DEM)
PRESIDENTE
DA CÂMARA

não afeta o orçamento da União e o ajuste fiscal.

“Eu acho que é um processo normal, na medida em que existem algumas questões relacionadas à economia federativa e o fato é que não afeta, caso os Estados saiam, o orçamento da União e o ajuste fiscal”, disse o ministro ao chegar para a solenidade de posse de Alexandre de Moraes como ministro do Supremo Tribunal Federal (STF).

Perguntado se achava que os Estados teriam cora-

FABIO RODRIGUES POZZEBOM/ABR

ele, essa autonomia não existe. Ao contrário, há uma interdependência da União, quem dá aval a empréstimos, faz transferências e bloqueia repasses.

“Isso pode ser demonstrado no momento em que a União negocia as dívidas dos Estados e exige contrapartidas”, disse Velloso, que lamentou a decisão: “Muito estranho o governo fazer isso, principalmente num momento de dificuldades financeiras dos Estados.

Ele destacou que a União sai perdendo ao fazer o ajuste sozinho porque depende da ajuda dos Estados no resultado primário. Quebrados, eles deixam de pagar as parcelas dos empréstimos.

Existe a preocupação, agora, de que os servidores federais também sejam excluídos da reforma, mas o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), diz que não há brechas para retirar esse grupo das mudanças. “Se os servidores públicos saírem da reforma, não tem reforma. E no futuro são eles que vão pagar a conta. Se não fizer a reforma, daqui três ou quatro anos pode estar acontecendo com eles o que está acontecendo com os servidores públicos do Rio de Janeiro, que vão receber janeiro em março”, disse. (Com informações de agências)

Exclusão foi saída para aprovar o projeto

▄ A retirada dos servidores municipais e estaduais da reforma da Previdência levantou várias críticas ao presidente Michel Temer (PMDB). Porém, o especialista em Previdência e pesquisador do Ipea Paulo Tafner explica que a decisão foi a única saída encontrada para aprovar as mudanças.

“Seria isso ou o governo não conseguiria estabelecer a idade mínima. Os deputados fizeram uma pressão monumental para atender ao apelo das bases

eleitorais”, afirma. Ele considera ser importante fazer as mudanças em âmbitos estaduais e municipais, pois esses sistemas também estão insustentáveis, o que pode acarretar em uma necessidade do governo federal socorrer esses entes em dificuldade para pagar as aposentadorias.

E uma alternativa, segundo ele, é que o novo presidente da República, que será eleito em 2018, apresente uma proposta de emenda à Constituição

igualando novamente as regras dos servidores públicos. “Não pode ser um governo populista, mas um que consiga aprovar essa medida para atender aos anseios dos Estados e municípios e não criar servidores de primeira classe e os de segunda”.

Tafner não acredita que essa concessão de Temer possa se expandir para o funcionalismo federal. “Os servidores estaduais ganharam um período breve de alívio. No entan-

to, a reforma para eles terá que ocorrer de qualquer jeito, assim como para os federais. Os tempos de insanidade estão ficando para trás. O maior legado do governo populista são os 13 milhões de chefes de família desempregados. A população tem que entender a importância da reforma para que o país volte a crescer. Se mais algum tópico sair da reforma, o mercado vai precificar isso e teremos mais um ano de PIB negativo”.



Tafner diz que servidores ganharam breve alívio

AGÊNCIA O GLOBO

“MUDANÇA TIRA FORÇA DA NOVA APOSENTADORIA”

Consultor legislativo Leonardo Rolim critica medida do governo

NICOLAS GOMES



Leonardo Rolim disse que Estados e municípios contavam com nova regra para equilibrar as contas públicas

MIKAELLA CAMPOS
mikaella.campos@redgazeta.com.br

A retirada dos servidores públicos municipais e estaduais da reforma da Previdência caiu como uma bomba no colo de governadores e do mercado. Para o consultor legislativo da Câmara e ex-secretário de Políticas do Ministério da Previdência, Leonardo Rolim, os administradores do Executivo contavam com as novas regras para equilibrar suas contas.

Além de criar dois grupos de funcionalismo, um com mais privilégio que o outro, segundo ele, a decisão do presidente Michel Temer pode causar efeitos desastrosos. Confira a entrevista.

Como o governo federal pretende excluir os servidores estaduais e municipais da reforma?

Será necessário mudar o artigo 40 da Constituição Federal, que estabelece regras iguais para servidores civis federais, municipais e estaduais. Esse texto só não inclui os policiais militares, bombeiros e as Forças Armadas, categorias tratadas numa legislação separada.

SEM GARANTIA

“Não há garantia que os governadores e prefeitos conseguirão fazer ajustes nos seus regimes de Previdência. O cenário pode ser desastroso”

LEONARDO ROLIM
CONSULTOR LEGISLATIVO
E ESPECIALISTA EM
PREVIDÊNCIA

Após prometer igualar as condições em todo o país, por que retirar esse grupo do pacote?

Até agora não entendemos o motivo dessa mudança. Vai criar uma grande confusão. Provavelmente o que houve é uma pressão dos deputados para aprovar o texto da reforma sem esses grupos, pois eles estão sendo cobrados por categorias bem organizadas, como professores, auditores fiscais, promotores de Justiça e juízes.

Vários Estados e municípios estão quebrados, sem condições de pagar os aposentados. Retirar

esses entes da reforma não provocará uma crise ainda maior?

Essa ideia do Temer até pode dar certo, mas é preciso que na mesma PEC se estabeleça normas específicas para o equilíbrio financeiro de Estados e municípios, obrigando-os a aplicar as regras federais e aprová-las nas assembleias legislativas e câmaras municipais. Será preciso estabelecer critérios atuariais para que haja o equilíbrio financeiro. Se isso não ocorrer, é provável que tenhamos situações piores do que a do Rio de Janeiro.

Se não houver essa contrapartida, o que vai acontecer?

A medida do Temer de retirar os municípios e os Estados da reforma terá efeitos danosos. Ao incluir regras fiscais na PEC você obriga os entes a equiparem os regimes próprios ao sistema geral e ao regime da União. Caso isso não esteja claro, podemos dizer que será um “Deus nos acuda”. Temos que entender que nem todo governador e prefeito desse país é responsável. É possível que um administrador municipal, por exemplo, faça

gracinhas para agradar sua base eleitoral. Temos poucos administradores públicos compromissados no Brasil.

Se os servidores municipais e estaduais não fossem retirados da reforma, como seria a aplicação das novas regras?

A validade para esse grupo seria automática. Os entes teriam que aprovar leis municipais ou estaduais para se adequarem aos pontos da reforma. Caso não cumprissem, estariam com normas inconstitucionais. Com a retirada dos servidores estaduais e municipais da reforma, cada Estado e município faz a reforma se quiser.

Os governadores terão condições de fazer uma reforma local?

A maioria não recebeu a notícia muito bem. Contavam com as novas regras. A retirada desse grupo tira força da nova aposentadoria, perde seu charme, de que teríamos regras iguais para todos. Mas todos sabemos que o Temer está procurando uma forma de viabilizar a aprovação. E essa foi a melhor forma de conter a resistência dos parlamentares.

OPINIÃO DA GAZETA

Reforma corre risco

◀ O caminho escolhido pelo governo Temer para a realização da reforma da Previdência definitivamente não chega aonde deveria chegar: no ajuste global das contas públicas nacionais. Muito por conta dos gastos com pessoal, Estados e municípios estão, quase todos, quebrados. Abandonados pela União logo na largada, dificilmente terão apoio nas Assembleias e Câmaras para fazerem as mudanças necessárias. A pressão imposta pelas corporações que dominam o serviço público é grande. Diante disso, certamente se-

guirão quebrados, e, é bom lembrar, pedindo ajuda em Brasília. Mas a ruindade da decisão do presidente Michel Temer não para por aí. Todos os grupos de pressão estão de olho em eventuais pontos de “flexibilidade” do governo federal. Certamente os sindicatos ligados ao serviço público federal não deixarão essa sensação de fragilidade passar em branco e farão sua força. Se o governo federal seguir cedendo, sobrará o nada, afinal, sem o serviço público no pacote, a reforma da Previdência Social morre antes mesmo de nascer.

Edifício

ARGO
CONSTRUTORA

MADRI

ALTO PADRÃO EM JARDIM DA PENHA

2^e3^o Quartos
c/ suíte

até 2 vagas, todas cobertas.

LAZER COMPLETO
ENTREGUE MOBILIADO E DECORADO

VISITE STAND NO LOCAL!

Rua M^a. de Lourdes Poyares Labuto, Jardim da Penha.

3020-8989
edificiomadri.com.br